

XLIX CONCURSO NACIONAL OFICIAL DE APRESENTAÇÃO DO CAVALO DE SELA DA FEIRA NACIONAL DO CAVALO

Modelo e Andamentos

TROFÉU



CAMPEÃO DE RAÇAS

O concurso realizar-se-á a 10 de Novembro de 2008, no Arneiro da Feira Nacional do Cavalo, na Golegã e destina-se a animais inscritos no Livro Genealógico das respectivas Raças.

Artº. 1º. INSCRIÇÃO

Será efectuada pelos interessados impreterivelmente até 48 horas antes da data do Concurso, em impresso para o efeito existente, acompanhada da importância de 25 Euros por animal.

O Boletim de Inscrição devidamente preenchido deverá ser acompanhado da cópia do Boletim de Inscrição no Livro Genealógico.

Artº. 2º. ALOJAMENTO

A Comissão não se responsabiliza pelo alojamento dos animais concorrentes, contudo poderão ser utilizadas as boxes disponíveis no Parque de Boxes ao preço de 15 € / cavalo/dia.

Artº. 3º. ADMISSÃO

1º.- São admitidos a Concurso animais das classes descritas no Artº. 6º e que obedeçam às seguintes condições:

Os animais devem ser apresentados entre as 17.00 horas e as 20.00 horas do dia 09 de Novembro ao Júri de Admissão junto do Secretariado da Feira. A Admissão respeitará as Deliberações e Posturas /Regulamentos FNC 2008.

Nota: Além do exposto nos regulamentos deverão ser tomados em consideração:

Ausência de sinais de doença, em particular de natureza infecto-contagiosa e que satisfaçam as condições de admissão no Livro de Reprodutores; capacidade de serem apresentados à mão, em estação e nos três andamentos. Os machos de quatro anos e os garanhões deverão ser apresentados à mão e montados nos três andamentos; prova de inscrição no Livro de Nascimentos do Livro Genealógico da respectiva Raça; apresentadores devidamente trajados e cavalos aparelhados de acordo com o traje do cavaleiro, recomendando-se o traje e arreios à portuguesa e proibição do uso de auxiliar munido de chicote ou vara, para se poder avaliar a vontade de andar e a energia natural do cavalo. O auxiliar de apresentador será garantido pela organização.

Artº. 4º. CLASSIFICAÇÃO

1º.- A classificação será efectuada pelo júri, constituído por três elementos, um dos quais será Presidente.

Nas classes em que concorram animais pertencentes às Coudelarias de algum (ou alguns) dos elementos do júri, esse (ou esses) elemento (s) será (serão) substituído (s) por outro (ou outros) Juiz (es), sob pena de desclassificação.

2º.- Proceder-se-á à classificação até ao quarto concorrente ou até ¼ do número de animais presentes à classificação, quando estes forem mais do que dezasseis.

3º.- Os prémios são atribuídos aos proprietários dos animais classificados, com entrega de um diploma.

4º.- Das decisões do Juiz não há recurso, salvo quando aquelas possam ter sido viciadas pelo não cumprimento de determinações expressamente designadas neste regulamento.

5º.- Em caso de recurso, o reclamante indicará a disposição regulamentar infringida e, bem assim quando tal se verificou.

6º.- As reclamações serão feitas por escrito ao Presidente do Júri, no prazo de uma hora a contar do momento em que foram tornados públicos os resultados da classificação e acompanhadas da importância de 50,00 Euros, que será devolvida no caso de se verificar ter havido lugar a infracção.

Artº. 5º. PRÉMIOS

Em todas as raças será atribuído o título de Campeão de Raças ao melhor animal de entre os primeiros classificados de cada secção que tenham obtido medalha de ouro.

O Júri para esta classificação será composto pelos membros do Júri de cada Secção.

O **Troféu Raças Selectas** será atribuído entre os Campeões de Raça do XLVIII Concurso Nacional Oficial de Apresentação do Cavalo de Sela.

Prémio Especial: Campeão de Raças – 1.250,00 Euros

Prémio a atribuir pela APCRS.

O **Troféu Criador Prestígio** da Associação Portuguesa do Cavalo Árabe, será entregue aos criadores portugueses cujos produtos **PSA** obtenham, num máximo de 5 anos consecutivos, pelo menos 3 medalhas de ouro nos concursos de Modelo e Andamentos da Golegã (Maio e Novembro). Só serão contabilizadas as medalhas atribuídas a animais diferentes, que podem ser propriedade ou não do seu criador. Será concedido um único troféu por ano. Em caso de igualdade, ganha o criador cujos produtos medalhados tenham obtido as melhores classificações nas provas disputadas.

Artº. 6º.

SECÇÕES

Secção I - Animais de três anos, apresentados à mão, em condições de desbaste, que lhe permitam ser apreciados em estação e nos andamentos de passo e trote.

Secção II - Animais de 4 anos, apresentados montados em condições de serem apresentados nos três andamentos (Equilíbrio Natural) sem cloches, caneleiras ou ligaduras, assim como sem embocadura especial, gamarras ou rédeas auxiliares.

Art.º 7.º.
HORÁRIOS

A classificação dos animais será feita no Arneiro da Feira no dia 10 de Novembro no seguinte horário:

Classes	Secção I 3 anos	Secção II 4 anos	Prémios
Puro Sangue Árabe	10.00 Horas	15.30 Horas	1º Lugar 150,00 Euros
Puro Sangue Inglês			
Anglo – Árabe			
Anglo – Lusa			
Sorraia			2º Lugar
Português Desporto			75,00 Euros
Cruzado Português			

O Horário poderá ser alterado mediante o número de animais inscritos.

Os prémios monetários serão atribuídos pela FNC nas classes e secções respectivas, e poderão ser levantados no Secretariado no prazo máximo de 60 dias após a distribuição de prémios.

A distribuição de prémios far-se-á no dia 11 de Novembro de 2008.

Art.º 8.º.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Presidente do Júri

Neste concurso está em vigor “O Regulamento de Concursos Oficiais de Modelo e Andamentos” da A.P.C.R.S.

Art.º 9.º.
COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente do Júri – Eng.º. Fernando de Castro Van-Zeller Pereira Palha

Membros: a designar

Puro Sangue Árabe e Anglo-Árabe - Presidente do Júri – Dr. Manuel Heleno

Membros: a designar

Sorraia – Presidente do Júri – Eng.º. José Luis Sommer d'Andrade

Membros: a designar

Veterinários - Assegurado

X CONCURSO NACIONAL OFICIAL DE APRESENTAÇÃO DO CAVALO DE SELA DA FEIRA INTERNACIONAL DO CAVALO LUSITANO

Modelo e Andamentos

TROFÉU



CAMPEÃO DE RAÇA

Aplica-se o Regulamento do XLVIII Concurso Nacional Oficial de Apresentação do Cavalo de Sela, excepto o seguinte:

Nas duas secções só poderão ser admitidos Cavalos inteiros.

O Júri é constituído por três elementos credenciados, assessorados pelo presidente do Júri, que julgarão separadamente e por escrito.

A classificação dos animais será feita no Arneiro da Feira no dia 10 de Novembro às 11.00 horas para animais da Secção I e às 16.00 horas para animais da Secção II.

O Horário poderá ser alterado mediante o número de animais inscritos.

Prémios

Lusitana	Secção I 3 anos	Secção II 4 anos
1.º	400,00 Euros	400,00 Euros
2.º	250,00 Euros	250,00 Euros
3.º	175,00 Euros	175,00 Euros
4.º	100,00 Euros	100,00 Euros

Os prémios monetários serão atribuídos pela FNC nas secções respectivas, e poderão ser levantados no Secretariado no prazo máximo de 60 dias após a distribuição de prémios.

A distribuição de prémios far-se-á no dia 11 de Novembro de 2008.

Prémios Especiais:

Campeão da Feira I. C. Lusitano – 1.250,00 Euros

Vice - Campeão da Feira I.C. Lusitano – 500,00 euros

Prémios a atribuir pela A.P.S.L.

O título de Campeão e Vice-Campeão Lusitano será disputado entre o vencedor da secção I e secção II.

Neste Concurso está em vigor “O Regulamento de Concursos Oficiais de Modelo e Andamentos” da A. P. S. L.

JÚRI:

Presidente do Júri: Dr. Filipe de Figueiredo (Graciosa)

Membros: Membros da Comissão de Inscrição do Livro Genealógico